



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 100/2021

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios”.*

Órgão requisitante: Sesmt.



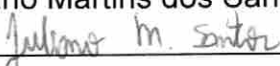
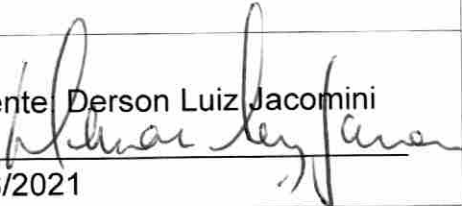
Data da abertura: 24/08/2021 às 08:40 h.

10 PUBLINEXO 25242
562 TASY 2144



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 229/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	<i>Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.</i>
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens para consumo administrativo, relacionados à sinalização e de segurança contra incêndio, de uso e presença obrigatória nas unidades.
Valor	R\$ 23.523,33
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 23.523,33 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 02/08/2021.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Juliano Martins dos Santos (mat. 278) e Derson Luiz Jacomini (mat. 1298) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 02/08/2021.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Juliano Martins dos Santos Ass.:  02/08/2021	Suplente: Derson Luiz Jacomini Ass.:  02/08/2021




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 229/2021 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Memorando 020/2021 – Sesmt

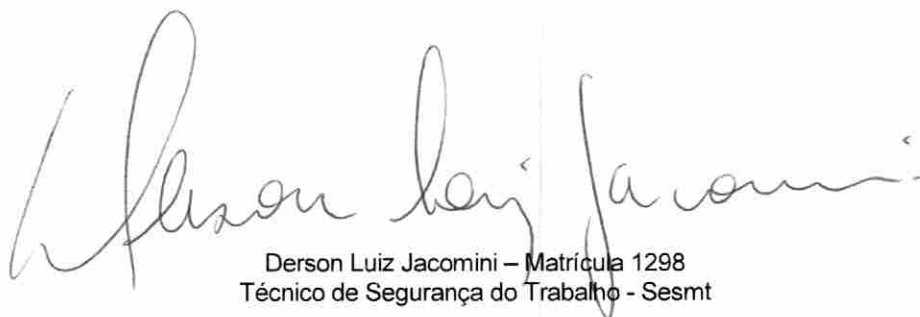
Curitiba, 17 de maio de 2021.

Ao setor de contratos

Ref.: Justificativa para registro de preços para aquisição de material.

Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio, esguichos, extintores e placas de sinalização.

Justificativa: A aquisição deste material visa substituir equipamentos de combate a incêndio no Hospital do Idoso Zilda Arns (mangueiras), no Centro Médico Comunitário do Bairro Novo (mangueiras e placas de sinalização) e nas Upas Boqueirão e Fazendinha (mangueiras, extintores, esguichos e placas de sinalização). As mangueiras do Hospital do Idoso Zilda Arns e do Centro Médico Comunitário do Bairro Novo foram reprovadas no mais recente teste hidrostático. Já todo o material das Upas será adquirido para suprir as necessidades, já que recebemos as Upas com esse material faltando. Envio, anexo, o termo de referência para este material.



Derson Luiz Jacomini – Matrícula 1298
Técnico de Segurança do Trabalho - Sesmt

Termo De Referência

Processo Administrativo: 229/2021.

1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

2. Justificativa:

O material listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial pois destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens obrigatórios relacionados à sinalização, segurança e combate a incêndios. Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 1: Código 110742 – Esguicho para mangueira de incêndio,

Em latão, 1 Y2", com diâmetro nominal de 40mm e diâmetro mínimo de 38,1mm. Deverão estar em conformidade com a NBR 11861- Mangueiras de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 78,33.

Item 2: Código 212126 – Extintor de incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO2), com carga de 6 Kg.

Deverão estar em conformidade com a NBR 15808— Extintores de incêndio portáteis.

Quantidade: 5 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 431,67

Item 3: Código 220860 – Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.

Deverão estar em conformidade com a NBR 15808— Extintores de incêndio portáteis.

Quantidade: 5 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 149,67.

Item 4: Código 216615 – Mangueira de incêndio Tipo II, 1 1/2 ",

Com diâmetro nominal de 40 mm, diâmetro mínimo de 38,1 mm e comprimento de 15 metros. Deverão estar em conformidade com a NBR 11861 - Mangueiras de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Quantidade: 50 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 363,00.

Item 5: Código 220861 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO₂).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00.

Item 6: Código 213404 – Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante,

Fotoluminescente, código E7, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00.

Item 7: Código 220862 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00

Item 8: Código 220863 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00

Item 9: Código 219495 – Placa de sinalização para comando manual de alarme de incêndio,

Fotoluminescente, código E2, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00.

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feaes.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no seguinte endereço:

7.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

7.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná.

8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.


Juliano Martins dos Santos

Engenheiro de Segurança Feas

Gestor do Contrato



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28º do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado.

Código Tasy	ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	EMPAEX		EXTINPAG		EXTINCAMP		Média	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
110742	Esguicho Jato Sólido Lãção 1. 1/2	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00	78,33	1.566,67
212126	Extintor Gás Carb. CO ² 6kg	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 445,00	R\$ 2.225,00	431,67	2.158,33
220860	Extintor PQS BC 6kg	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 159,00	R\$ 795,00	149,67	748,33
216615	Mangueira de Hidrante Tipo 2 de 1.1/2 de 15 mt.	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00	R\$ 349,00	R\$ 17.450,00	363,00	18.150,00
220861	Placa de Sinalização de Extintor CO ²	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	9,00	180,00
213404	Placa de Sinalização Hidrante	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	9,00	180,00
220862	Placa de Sinalização de Extintor PQS	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	9,00	180,00
220863	Placa de Sinalização de Extintor AP	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	9,00	180,00
219495	Placa Sinalização Alarme Incendio 15x15	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	9,00	180,00
TOTAL GERAL			R\$	24.250,00	R\$	24.150,00	R\$	21.690,00		23.523,33

Curitiba, 29 de junho de 2021.

Valor estimado: R\$ 23.523,33 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).


Alessandra de Souza Azilma
Coordenadora Administrativa


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

23523,33

Curitiba, 29 de junho de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Aquisição de insumos mangueiras, esguichos, extintores e placas de sinalização através de registro de preços para as unidades da Feas.

Foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de contratação pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica na contratação dos serviços por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.


Alessandra de Souza Azuma
Coordenadora Administrativa

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De : Ferreira <contato@ferreiraextintores.com.br>

ter, 18 de mai de 2021 14:44

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

📎 2 anexos

Para : Contratos da Feaes
<contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá boa tarde, tudo bem?
Segue em anexo orçamento solicitado.

Fico no aguardo de um retorno após recebimento desse e-mail.

Para quaisquer outras duvidas ou esclarecimentos estou a disposição.

Att

Cris

41 3267-8207/99615-8925

Macrocer Empaex Empaex Empresa Paranaense de Extintores Ltda

Em 18/05/2021 13:35, Contratos da Feaes escreveu:

Boa Tarde

Solicito por gentileza orçamento conforme termo de referencia em anexo.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!

Atenciosamente,



Lucimara Camargo Cordeiro
Assistente Administrativo
Contratos
(41) 3316-5914 contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

 **2700 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS - 20211593.PDF**
12 KB

**EMPAEX EXTINTORES**

Telefone: (41) 3382-3028 - (41) 3267-8207 - (41) 3383-6186
RUA DOM PEDRO II, 192
PARQUE DA FONTE - Cep: 83050-250 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNPJ: 82452210000185 | I.E.: 1050742632
Registro Inmetro N° 000941/2012
E-mail: www.extintoresempaex.com.br

Orçamento N°: 20211593
Data 18/05/2021

Cliente: 2700 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

Nome Fant: FEAS

Endereço: R LOTHARIO BOUTIN, S/N

Bairro: PINHEIRINHO

CNPJ: CNPJ: 14.814.139/0001-83 **IE:** ISENTO

Telefones: (41)3316-5914

Compl.:

Cidade: CURITIBA

E-mail: contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

CEP: 81110-522

UF: PR

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: LUCIMARA

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

Produtos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	67	MANGUEIRA DE HIDRANTE TIPO 2 DE 1.1/2 DE 15 MT	50,00	UN	380,00	19.000,00
2	308	ESGUICHO JATO SOLIDO LATÃO 1.1/2	20,00	UN	70,00	1.400,00
3	75	EXTINTOR GÁS CARB. CO ² 6 KG	5,00	UN	430,00	2.150,00
4	36	EXTINTOR PQS BC 6 KG	5,00	UN	140,00	700,00
5	305	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR CO ²	20,00	UN	10,00	200,00
6	306	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR PQS	20,00	UN	10,00	200,00
7	307	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR AP	20,00	UN	10,00	200,00
8	93	PLACA DE SINALIZAÇÃO HIDRANTE	20,00	UN	10,00	200,00
9	178	PLACA SINALIZAÇÃO ALARME INCENDIO 15X15	20,00	UN	10,00	200,00
Quantidade Produtos:			180,00	Total dos Produtos:	24.250,00	

TOTAL R\$ 24.250,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 7 dias Uteis

FRETE: CIF () FOB (X)

Vendedor: CRIS

E-mail: contato@ferreiraextintores.com.br

Telefone: (41) 3267-8207 (41) 3382-3028

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo


Autorizado por:

Data/Hora:

Orçamento comercial - 20212408

De : EXTINPAG - COMERCIAL JOHN
<comercial@extinpag.com.br>

ter, 15 de jun de 2021 17:33

 1 anexo

Assunto : Orçamento comercial - 20212408

Para : contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : comercial@extinpag.com.br

boa tarde

segue orçamento referente ao material novo.

att

john daniel

Atenciosamente.

John Daniel.

Depto Comercial

EXTINPAG EXTINTORES

CENTRO DE TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

41 3227-9500/ 3349-1606

--

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>

20212408 Orçamento - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

 **EM SAÚDE DE CURITIBA.pdf**

54 KB



EXTINPAG

Telefone: (41) 3227-9500 / (41) 3349-1606 / WhatsApp: (41) 3227-9500

RUA MARIANO SNAK, 253

PINHEIRINHO - Cep: 81880-020 - CURITIBA - PR

CNPJ: 76421478000157 | I.E.: 1015366024

Orçamento Nº: 20212408

Data 18/05/2021

Cliente: 19748 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITI

Endereço: RUA LOTHARIO BOUTIN, S/N

CEP: 81110-522

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CNPJ: CNPJ: 14.814.139/0001-83

IE: ISENTO

Fone: (41) 3316-5914

E-mail: contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: LUCIMARA

Prezado Senhores:

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

Produtos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	MH003	MANGUEIRA DE INC. 1.1/2 X 15 METROS-TIPO-02	50	UN	360,00	18.000,00
2	MH022	ESGUICHO NEBLINA 1 1/2	20	UN	120,00	2.400,00
3	EXC06	EXTINTOR CO2 06 KG	5	UN	420,00	2.100,00
4	EXP06	EXTINTOR PQS 06 KG	5	UN	150,00	750,00
5	PLA71	PLACA E5	60	UN	9,00	540,00
6	PLA73	PLACA E7	20	UN	9,00	180,00
7	PLA68	PLACA E2	20	UN	9,00	180,00
Total dos Produtos:						24.150,00

TOTAL R\$24.150,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO...: 28 DIAS - BOLETO

IMPOSTOS: Inclusos

Frete: CIF (X) FOB ()

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias Uteis

TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIOS SERÃO COBRADAS A PARTE

() Não Aprovado () Aprovado

JOHN DANIEL ZELLNER

CONHEÇA NOSSO CAMPO DE TREINAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO, CONSULTE-NOS PARA
FORMAÇÃO DE BRIGADA



VISITE NOSSO SITE:
www.extinpag.com.br



Re: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De : EXTINCAMP EXTINTORES
<extincamp@terra.com.br>

sex, 18 de jun de 2021 14:56

4 anexos

Assunto : Re: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Para : Contratos da Feaes
<contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Lucimara,

Segue os valores dos itens solicitados.

-ANEXO.

Dúvidas, pode me chamar no **WhatsApp (41) 98527-5224.**

Fico a disposição,

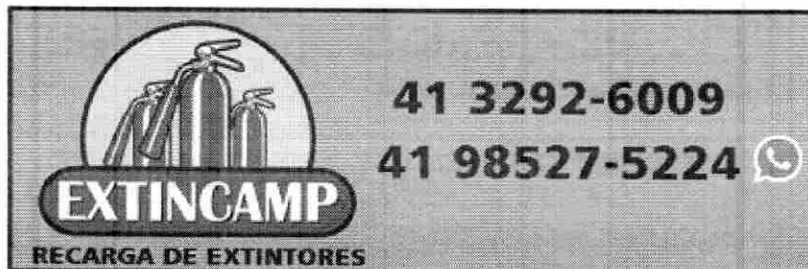
Att.

Maurício Rifiski – Dpto. Comercial.

Extincamp – Recarga de Extintores

www.extincamp.com.br

(41) 3292-6009 / (41) 98527-5224 **Whatsapp**



From: Contratos da Feaes

Sent: Wednesday, June 16, 2021 8:53 AM

To: extincamp

Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia

Recebi o orçamento referente a recarga, obrigada.

No aguardo do orçamento referente o termo de referencia por gentileza.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!

Atenciosamente,



Lucimara Camargo Cordeiro

Assistente Administrativo

Contratos

(41) 3316-5914 contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Contratos da Feaes" <contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "extincamp" <extincamp@terra.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 18 de maio de 2021 13:33:14

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa Tarde

Solicito por gentileza orçamento conforme termo de referencia em anexo.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!

Atenciosamente,



Lucimara Camargo Cordeiro

Assistente Administrativo

Contratos

(41) 3316-5914 contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Orçamento EXTINCAMP - 23223 - FEAS - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE.pdf**
134 KB



41 98527-5224
41 3292-6009

REGISTRO INMETRO:
005392/2018



EXTINCAMP COM. MANUT. EXTINTORES LTDA - CNPJ: 10.382.841/0001-64
Fone: (41) 3292-6009 / E-mail: vendas@extincamp.com.br
www.extincamp.com.br

Representante: Ana Marquezan

Orçamento: 23.223

Cliente: FEAS - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAUDE

A/C: Lucimara

Fone: 3316-5914

Cel:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Cidade: CURITIBA

CNPJ:

IE:

Validade da Proposta: 45 Dias

Condições de pagamento: a combinar

E-mail: contratosfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Extintor PQS 6 kg NOVO	R\$ 159,00	R\$ 795,00
02	05	Extintor CO2 6 kg NOVO	R\$ 445,00	R\$ 2.225,00
03	50	Mangueira Hidrante 1.1/2 15m Tipo 2	R\$ 349,00	R\$ 17.450,00
04	20	Esguicho Jato Sólido 1.1/2	R\$ 45,00	R\$ 900,00
05	20	Placa "Alarme de Incêndio" E2	R\$ 8,00	R\$ 160,00
06	60	Placa "Extintor" E5 20x20	R\$ 8,00	R\$ 480,00
07	20	Placa "Hidrante" E7 20x20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
	10			R\$ 22.170,00

- Possíveis substituições de peças, de acordo com Normas, a cobrança será à parte.
- Durante a execução do serviço extintores reservas ficarão no local.
- Todo o processo de carregamento é amparado pelas Portarias do INMETRO
- **Extintor é um equipamento de segurança, cuidado com empresas não autorizadas**

18 DE JUNHO DE 2021

Extincamp - Recarga de Extintores
Maurício Rifiski- Gerente Geral
(41) 3292-6009

16

17
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.452.210/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 83.050-250	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA FONTE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@EXTINTORESEMPAEX.COM.BR	TELEFONE (41) 3383-6186/ (41) 9827-9883
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **14:06:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.421.478/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINPAG	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIANE SNAK	NÚMERO 253	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 81.880-020	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **14:08:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.382.841/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINCAMP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FERDINANDO MIRAGLIA	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.260-490	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXTINCAMP@TERRA.COM.BR	TELEFONE (41) 9186-0158
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **14:10:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n.º 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n.º 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.

21
①

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - materiais sinalização e combate a incêndio

De : Eng Seguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 04 de ago de 2021 14:30

📎 2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE -
materiais sinalização e combate a
incêndio

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Segurança do Trabalho FEAES
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-5941 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:29:39

Assunto: Análise minuta edital PE - materiais sinalização e combate a incêndio

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de material

para segurança, sinalização e combate a incêndios." (PA 229/2021)"
para **análise e aprovação.**

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita,
favor destacar.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3315-5927 | feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura - Juliano.png
31 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 186/2021 – CPL

Em 04 de agosto de 2021

À Assessoria Jurídica Feas:


Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 229/2021, *para análise e posicionamento jurídico*.

O referido processo administrativo diz respeito a “*Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios*”.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 229/2021.
Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios*”.

Pregão exclusivo para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 229/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R\$ 23.523,33

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará



atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- William César Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados a participação exclusiva de ME/EPP conforme legislação vigente.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.



4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na



condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar



cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo



Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxx de xx às xxhxmin até o dia xx de xxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.



7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.



8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensão, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,



esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.



10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----



PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

31
△

JS

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada



a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não



se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de



medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

35

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,

Js



previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

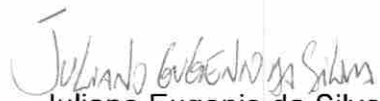
20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sr. Juliano Martins dos Santos (mat. 278) e Sr. Derson Luiz Jacomini (mat. 1298).

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Anexo I Termo De Referência

Processo Administrativo: 229/2021.

1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

2. Justificativa:

O material listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial pois destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens obrigatórios relacionados à sinalização, segurança e combate a incêndios. Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 1: Código 110742 – Esguicho para mangueira de incêndio,

Em latão, 1 Y2", com diâmetro nominal de 40mm e diâmetro mínimo de 38,1mm. Deverão estar em conformidade com a NBR 11861- Mangueiras de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 78,33.

Item 2: Código 212126 – Extintor de incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO₂), com carga de 6 Kg.

Deverão estar em conformidade com a NBR 15808— Extintores de incêndio portáteis.

Quantidade: 5 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 431,67

Item 3: Código 220860 – Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.

Deverão estar em conformidade com a NBR 15808— Extintores de incêndio portáteis.

Quantidade: 5 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 149,67.

Item 4: Código 216615 – Mangueira de incêndio Tipo II, 1 1/2 ",

Com diâmetro nominal de 40 mm, diâmetro mínimo de 38,1 mm e comprimento de 15 metros. Deverão estar em conformidade com a NBR 11861 - Mangueiras de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Quantidade: 50 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 363,00.

Item 5: Código 220861 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00.

Item 6: Código 213404 – Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante,

Fotoluminescente, código E7, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

34

JS

Valor máximo permitido R\$: 9,00.

Item 7: Código 220862 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00

Item 8: Código 220863 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00

Item 9: Código 219495 – Placa de sinalização para comando manual de alarme de incêndio,

Fotoluminescente, código E2, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00.

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.

2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.

3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feaes.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no seguinte endereço:

7.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

7.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná.

8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min



de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Juliano Martins dos Santos
Engenheiro de Segurança Feas
Gestor do Contrato

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º ____
Processo Administrativo n.º: xxx/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas
Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 229/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **Material para segurança, sinalização e combate a incêndio** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 284/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **Material para segurança, sinalização e combate a incêndio** para o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, Centro Médico Comunitário Bairro Novo e nas UPA's Boqueirão e Fazendinha , pelo período de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/08);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 10);
- cotações (v. fls.11/16);
- CNPJ's (v. fls.17/19);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 23/39 e v.).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 23.523,33 (vinte e três mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;



42
81

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de Material para segurança, sinalização e combate a incêndio** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 14, que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital a informação de tratar-se de pregão exclusivo para ME/EPP, conforme indicação expressa do parágrafo único do artigo supracitado.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 284/2021



43
m

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS



Feas

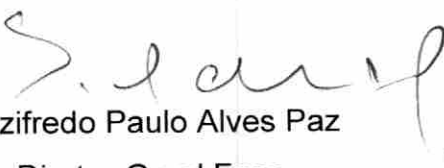
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

44
Js

Processo Administrativo nº 229/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 284/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 06 de agosto de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 229/2021.

Pregão Eletrônico nº: 100/2021

Pregão exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

Valor total estimado do pregão: R\$ 23.523,33.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 11/08/2021 às 08:00 h até o dia 24/08/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 24/08/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 24/08/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em que ocorrerá a disputa é o: www.publinexo.com.br.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

**JULGAMENTO: POR ITEM**

Envio da proposta: Data: 25/08/2021 - Horário: 08h00min às 10h00min

Envio de lances: Data: 25/08/2021 - Horário: 10h10min às 11h00min

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no site: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaofas@curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de e-compras e que apresentarem propostas.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7468.

Fundação de Ação Social, 11 de agosto de 2021.

Gislaíne Martins de Melo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A *Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

Processo Administrativo nº: 230/2021.

Pregão Eletrônico nº: 099/2021.

Pregão Ampla Concorrência, Exclusivo ME/EPP e Cota Reservada.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

Valor total estimado do pregão: R\$ 313.636,15.

Data/horário para envio de propostas(s): a partir do dia 11/08/2021 às 08:00 h até o dia 24/08/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 24/08/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 24/08/2021 – a partir das 09:00 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas

: www.feas.curitiba.pr.gov.br

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A *Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

Processo Administrativo nº: 229/2021.

Pregão Eletrônico nº: 100/2021

Pregão exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

Valor total estimado do pregão: R\$ 23.523,33.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 11/08/2021 às 08:00 h até o dia 24/08/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 24/08/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 24/08/2021 – a partir das 09:00 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em que ocorrerá a disputa é o: www.publinexo.com.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas

: www.feas.curitiba.pr.gov.br

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A *Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

Processo Administrativo nº: 231/2021.

Pregão Eletrônico nº: 101/2021

Pregão exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 86.492,10.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 11/08/2021 às 08:00 h até o dia 24/08/2021 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 24/08/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 24/08/2021 – a partir das 14:00 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em que ocorrerá a disputa é o: www.publinexo.com.br.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

47
JS

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 229/2021.

Pregão Eletrônico nº 100/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios*”.

Pregão exclusivo para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

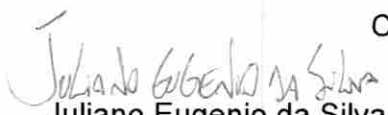
→ Do dia 11 de agosto de 2021 às 08:00 h até o dia 24 de agosto de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 24 de agosto de 2021 às 08:40 h, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia 24 de agosto de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 229/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 100/2021, é de R\$ 23.523,33

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará



atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- William César Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados a participação exclusiva de ME/EPP conforme legislação vigente.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.



4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar



cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo



Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia 11 de agosto de 2021 às 08:00 h até o dia 24 de agosto de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.



7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 24 de agosto de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.



8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,



esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----



PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada



a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não



se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de



medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,



previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.


20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

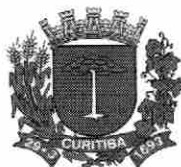
20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sr. Juliano Martins dos Santos (mat. 278) e Sr. Derson Luiz Jacomini (mat. 1298).

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Anexo I Termo De Referência

Processo Administrativo: 229/2021.

1. Objeto.

Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

2. Justificativa:

O material listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial pois destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens obrigatórios relacionados à sinalização, segurança e combate a incêndios. Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 1: Código 110742 – Esguicho para mangueira de incêndio,

Em latão, 1 Y2", com diâmetro nominal de 40mm e diâmetro mínimo de 38,1mm. Deverão estar em conformidade com a NBR 11861- Mangueiras de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 78,33.

Item 2: Código 212126 – Extintor de incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO2), com carga de 6 Kg.

Deverão estar em conformidade com a NBR 15808— Extintores de incêndio portáteis.

Quantidade: 5 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 431,67

Item 3: Código 220860 – Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.

Deverão estar em conformidade com a NBR 15808— Extintores de incêndio portáteis.

Quantidade: 5 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 149,67.

Item 4: Código 216615 – Mangueira de incêndio Tipo II, 1 1/2 ",

Com diâmetro nominal de 40 mm, diâmetro mínimo de 38,1 mm e comprimento de 15 metros. Deverão estar em conformidade com a NBR 11861 - Mangueiras de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Quantidade: 50 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 363,00.

Item 5: Código 220861 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00.

Item 6: Código 213404 – Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante,

Fotoluminescente, código E7, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.



Valor máximo permitido R\$: 9,00.

Item 7: Código 220862 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00

Item 8: Código 220863 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP).

Fotoluminescente, código E5, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00

Item 9: Código 219495 – Placa de sinalização para comando manual de alarme de incêndio,

Fotoluminescente, código E2, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico NPT 020 — Sinalização de emergência, do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Quantidade: 20 unidades.

Valor máximo permitido R\$: 9,00.

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.

JS

3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feaes.
5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no seguinte endereço:

7.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

7.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná.

8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Juliano Martins dos Santos
Engenheiro de Segurança Feas
Gestor do Contrato



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 229/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 100/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 100/2021 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 100/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 100/2021-Feas

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 100/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

G
JK**Pregão com registro de preço****Processo Nº 100.2021****Nº Pregão 100.2021****Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:04 horas do dia 24/08/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25242. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 11/08/21 as 08:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 24/08/21 as 08:30h

Data da Abertura das Propostas: 24/08/21 as 08:40h

Data Início Sessão da Disputa: 24/08/21 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - 18.375.226/0001-32	Fornecedor 86631	23/08/21 às 12:09:08

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	24	3
Fornecedores que cadastraram propostas	1	0
Fornecedores categoria ME/EPP	1	0
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	1	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de Itens do pregão	9
Itens com propostas cadastradas	9
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Exclusivo ME/EPP	ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM Código: 110742 Quantidade: 20	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	78,0000	1.560,0000	mocelin	1

2 Exclusivo ME/EPP	EXTINTOR DE CO2 6KG Código: 212126 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	431,0000	2.155,0000	mocelin	1
3 Exclusivo ME/EPP	Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg. Código: 220860 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	149,0000	745,0000	mocelin	1
4 Exclusivo ME/EPP	Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m Código: 216615 Quantidade: 50	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	363,0000	18.150,0000	mocelin	1
5 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2) Código: 220861 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	9,0000	180,0000	sm	1
6 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante Código: 213404 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	9,0000	180,0000	sm	1
7 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS) Código: 220862 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	9,0000	180,0000	sm	1
8 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP) Código: 220863 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	9,0000	180,0000	sm	1
9 Exclusivo ME/EPP	Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20 Código: 219495 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda - CNPJ:18.375.226/0001-32	9,0000	180,0000	sm	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências
1 Exclusivo ME/EPP	ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM Código: 110742 Quantidade: 20	

65
J

2 Exclusivo ME/EPP	EXTINTOR DE CO2 6KG Código: 212126 Quantidade: 5		
3 Exclusivo ME/EPP	Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg. Código: 220860 Quantidade: 5		
4 Exclusivo ME/EPP	Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m Código: 216615 Quantidade: 50		
5 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2) Código: 220861 Quantidade: 20		
6 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante Código: 213404 Quantidade: 20		
7 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS) Código: 220862 Quantidade: 20		
8 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP) Código: 220863 Quantidade: 20		
9 Exclusivo ME/EPP	Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20 Código: 219495 Quantidade: 20		

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	24/08/21 09:04:34	Iniciada a sessao para a disputa do pregao 25242
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	24/08/21 09:04:50	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 100/2021 – Feas.

Pregoeiro	24/08/21 09:05:01	A disputa será aberta gradativamente. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 182301 - ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM		
Sistema	24/08/21 09:05:14	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 182302 - EXTINTOR DE CO2 6KG		
Sistema	24/08/21 09:05:14	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 182303 - Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.		
Sistema	24/08/21 09:05:14	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 182304 - Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m		
Sistema	24/08/21 09:05:14	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 182305 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)		
Sistema	24/08/21 09:05:14	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 182306 - Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante		
Sistema	24/08/21 09:05:15	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 182307 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)		
Sistema	24/08/21 09:05:15	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 182308 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)		
Sistema	24/08/21 09:05:15	Aberta a disputa do item 8
Item 9: 182309 - Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20		
Sistema	24/08/21 09:05:15	Aberta a disputa do item 9
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	24/08/21 09:07:56	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Pregoeiro	24/08/21 09:09:10	Senhores, aguardo os lances!
Pregoeiro	24/08/21 09:12:26	Senhores, os lances, por favor!
Item 1: 182301 - ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM		
Sistema	24/08/21 09:14:00	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 182302 - EXTINTOR DE CO2 6KG		
Sistema	24/08/21 09:14:02	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 182303 - Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.		
Sistema	24/08/21 09:14:04	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 182304 - Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m		
Sistema	24/08/21 09:14:07	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 182305 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)		
Sistema	24/08/21 09:14:09	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 182306 - Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante		
Sistema	24/08/21 09:14:12	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 182307 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)		
Sistema	24/08/21 09:14:14	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 182308 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)		
Sistema	24/08/21 09:14:16	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 182309 - Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20		
Sistema	24/08/21 09:14:19	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 182303 - Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.		
Sistema	24/08/21 09:20:10	Disputa do item 3 encerrada!
Item 9: 182309 - Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20		
Sistema	24/08/21 09:20:24	Disputa do item 9 encerrada!
Item 8: 182308 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)		
Sistema	24/08/21 09:23:22	Disputa do item 8 encerrada!

66
Js

Item 1: 182301 - ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM		
Sistema	24/08/21 09:29:06	Disputa do item 1 encerrada!
Item 7: 182307 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)		
Sistema	24/08/21 09:29:20	Disputa do item 7 encerrada!
Item 6: 182306 - Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante		
Sistema	24/08/21 09:31:18	Disputa do item 6 encerrada!
Item 4: 182304 - Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m		
Sistema	24/08/21 09:34:13	Disputa do item 4 encerrada!
Item 2: 182302 - EXTINTOR DE CO2 6KG		
Sistema	24/08/21 09:43:09	Disputa do item 2 encerrada!
Item 1: 182301 - ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM		
Sistema	24/08/21 09:43:16	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 2: 182302 - EXTINTOR DE CO2 6KG		
Sistema	24/08/21 09:43:16	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 3: 182303 - Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.		
Sistema	24/08/21 09:43:17	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 4: 182304 - Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m		
Sistema	24/08/21 09:43:17	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 5: 182305 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)		
Sistema	24/08/21 09:43:17	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Sistema	24/08/21 09:43:17	Disputa do item 5 encerrada!
Item 6: 182306 - Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante		
Sistema	24/08/21 09:43:17	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 7: 182307 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)		
Sistema	24/08/21 09:43:17	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 8: 182308 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)		
Sistema	24/08/21 09:43:17	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 9: 182309 - Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20		
Sistema	24/08/21 09:43:17	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 1: 182301 - ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM		
Sistema	24/08/21 09:44:53	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/08/21 09:45:25	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 45,00? Caso não seja possível, solicito que envie seu melhor preço.
Item 2: 182302 - EXTINTOR DE CO2 6KG		
Sistema	24/08/21 09:45:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 0: -1 - null		
Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:45:53	Bom dia
Item 2: 182302 - EXTINTOR DE CO2 6KG		
Pregoeiro	24/08/21 09:45:56	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 420,00? Caso não seja possível, solicito que envie seu melhor preço.
Item 3: 182303 - Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.		
Sistema	24/08/21 09:46:18	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/08/21 09:46:25	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 140,00? Caso não seja possível, solicito que envie seu melhor preço.
Item 4: 182304 - Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m		
Sistema	24/08/21 09:47:01	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/08/21 09:47:08	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 349,00? Caso não seja possível, solicito que envie seu melhor preço.
Item 5: 182305 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)		
Sistema	24/08/21 09:47:35	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/08/21 09:47:39	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 8,00? Caso não seja possível, solicito que

		envie seu melhor preço.
Item 6: 182306 - Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante		
Sistema	24/08/21 09:47:53	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/08/21 09:47:57	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 8,00? Caso não seja possível, solicito que envie seu melhor preço.
Item 0: -1 - null		
Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:48:00	onde mando os valores , aqui mesmo?
Item 7: 182307 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)		
Sistema	24/08/21 09:48:10	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/08/21 09:48:14	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 8,00? Caso não seja possível, solicito que envie seu melhor preço.
Item 8: 182308 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)		
Sistema	24/08/21 09:48:29	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 8! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/08/21 09:48:32	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 8,00? Caso não seja possível, solicito que envie seu melhor preço.
Item 9: 182309 - Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20		
Sistema	24/08/21 09:48:48	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	24/08/21 09:48:51	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 8,00? Caso não seja possível, solicito que envie seu melhor preço.
Item 1: 182301 - ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM		
Sistema	24/08/21 09:53:55	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:53:55	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	24/08/21 09:53:55	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 2: 182302 - EXTINTOR DE CO2 6KG		
Sistema	24/08/21 09:54:26	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:54:26	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	24/08/21 09:54:26	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 3: 182303 - Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.		
Sistema	24/08/21 09:54:50	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:54:50	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	24/08/21 09:54:51	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 4: 182304 - Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m		
Sistema	24/08/21 09:55:12	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:55:12	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	24/08/21 09:55:12	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 5: 182305 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)		
Sistema	24/08/21 09:55:42	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:55:42	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	24/08/21 09:55:42	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 6: 182306 - Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante		
Sistema	24/08/21 09:56:00	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:56:00	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	24/08/21 09:56:00	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 7: 182307 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)		
Sistema	24/08/21 09:57:45	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:57:45	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	24/08/21 09:57:45	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 8: 182308 - Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)		
Sistema	24/08/21 09:58:05	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:58:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 8!
Sistema	24/08/21 09:58:05	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Item 9: 182309 - Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20		

67
Js

Sistema	24/08/21 09:58:23	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	24/08/21 09:58:23	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	24/08/21 09:58:23	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Exclusivo ME/EPP	ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM Código: 110742 Quantidade: 20	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:53:00	74,9000
2 Exclusivo ME/EPP	EXTINTOR DE CO2 6KG Código: 212126 Quantidade: 5	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:53:55	429,9000
3 Exclusivo ME/EPP	Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg. Código: 220860 Quantidade: 5	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:54:29	146,9000
4 Exclusivo ME/EPP	Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m Código: 216615 Quantidade: 50	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:54:57	361,0000
5 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2) Código: 220861 Quantidade: 20	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:55:26	8,9000
6 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante Código: 213404 Quantidade: 20	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:55:43	8,9000
7 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS) Código: 220862 Quantidade: 20	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:56:32	8,9000
8 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP) Código: 220863 Quantidade: 20	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:56:55	8,9000
9	Placa de Sinalizacao	Fornecedor	Hora	Valor

Exclusivo ME/EPP	de Alarme de Incendio Sonoro 15x20 Código: 219495 Quantidade: 20	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	24/08/21 09:57:14	8,9000
------------------	--	--	-------------------	--------

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	110742	ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM	20,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	74,9000	1	mocelin
2	212126	EXTINTOR DE CO2 6KG	5,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	429,9000	1	mocelin
3	220860	Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.	5,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	146,9000	1	mocelin
4	216615	Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m	50,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	361,0000	1	mocelin
5	220861	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)	20,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	8,9000	1	sm
6	213404	Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante	20,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	8,9000	1	sm
7	220862	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)	20,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	8,9000	1	sm
8	220863	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)	20,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	8,9000	1	sm
9	219495	Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20	20,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	8,9000	1	sm

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1 Exclusivo ME/EPP	ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM	110742	20
Habilitação de Fornecedor			
24/08/2021 09:53:55	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060		

	Produto	Código	Qtde
2 Exclusivo ME/EPP	EXTINTOR DE CO2 6KG	212126	5
Habilitação de Fornecedor			
24/08/2021 09:54:26	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060		

	Produto	Código	Qtde
3 Exclusivo ME/EPP	Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.	220860	5
Habilitação de Fornecedor			
24/08/2021	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda		

68
Js

09:54:51	Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060
----------	---

	Produto	Código	Qtde
4 Exclusivo ME/EPP	Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m	216615	50

Habilitação de Fornecedor

24/08/2021 09:55:12	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
5 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)	220861	20

Habilitação de Fornecedor

24/08/2021 09:55:42	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
6 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante	213404	20

Habilitação de Fornecedor

24/08/2021 09:56:00	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
7 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)	220862	20

Habilitação de Fornecedor

24/08/2021 09:57:45	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
8 Exclusivo ME/EPP	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)	220863	20

Habilitação de Fornecedor

24/08/2021 09:58:05	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
9 Exclusivo ME/EPP	Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20	219495	20
Habilitação de Fornecedor			
24/08/2021 09:58:23	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Rua Arnaldo Tha-Fazendinha 81330-200 - CURITIBA - PR 4130900060 - paula@combateextintores.com.br - (41) 3090-0060		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
ID:	25242		
N Pregão:	100.2021	Início acolhimento:	11/08/21 - 08:00h
Processo n:	100.2021	Limite acolhimento:	24/08/21 - 08:30h
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.	Abertura propostas:	24/08/21 - 08:40h
Início sessão:	24/08/21 - 09:00h		

Seq: 1 **Cód: 110742** **ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM** **Qtde: 20**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:53	74,9000	1.498,0000

Seq: 2 **Cód: 212126** **EXTINTOR DE CO2 6KG** **Qtde: 5**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:53	429,9000	2.149,5000

Seq: 3 **Cód: 220860** **Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.** **Qtde: 5**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:54	146,9000	734,5000

Seq: 4 **Cód: 216615** **Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m** **Qtde: 50**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:54	361,0000	18.050,0000

Seq: 5 **Cód: 220861** **Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)** **Qtde: 20**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:55	8,9000	178,0000

Seq: 6 **Cód: 213404** **Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante** **Qtde: 20**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:55	8,9000	178,0000

Seq: 7 **Cód: 220862** **Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)** **Qtde: 20**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:56	8,9000	178,0000

Seq: 8 **Cód: 220863** **Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)** **Qtde: 20**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:56	8,9000	178,0000

Seq: 9 **Cód: 219495** **Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20** **Qtde: 20**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32		24/08/2021 09:57	8,9000	178,0000

Emitido em: 24/08/21 - 14:55:01

70
JK

Início Meu perfil Sair

24 de Agosto de 2021

14:55

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço ID: 25242 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 100.2021 **Nº processo:** 100.2021

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Editar **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 11/08/21 às 08:00 (dd/mm/aa) **Repasso Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 24/08/21 às 09:30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 24/08/21 às 08:40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 24/08/21 às 09:00 (dd/mm/aa)

Data da publicação: 11/08/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide Edital de Embasamento.

Observações: O descritivo a ser considerado deve ser o constante no Edital de embasamento, o qual prevalece em seus termos sobre a plataforma PUBLINEXO.

Voltar Cancelar Item Esclarecimento / Impugnação Ata Pregão Chat

Desfazer pregão Extrato de e-mails Relatório de classificação de fornecedores pós disputa

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item: Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1 ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM</p> <p>Código: 110742</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 78,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 78,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor</p>

Pedidos Liberados
Pedidos Publicados
Meus Pedidos
Consulta Pedidos do Item
Gastos
Consulta Documentos
Fornecedor

Relatórios Metabase

Visão Global
Economia
Usuários

Última compra		negociado: 74,9000 (24/08/21 09:53:00) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	
Informação não disponível			
Preço Referência:			
Data:	10/08/2021	Preço:	<u>78,3300</u>
Arrematante: 74,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda		Marca: mocelin	Embalagem com: 1
Benefício (última compra): 0,00 %		Obs.:	
Benefício (valor inicial): 3,97 %		Benefício (preço referência): 4,38 %	
Detalhes completos		Prosseguir	

PRODUTOS	RESPOSTAS
EXTINTOR DE CO2 6KG	Resumo da disputa/negociação
Código: 212126	Valor inicial: 431,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Quantidade: 5	Melhor lance: 431,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP	Menor Valor negociado: 429,9000 (24/08/21 09:53:55) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Última compra	Arrematante: 429,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Informação não disponível	Marca: mocelin Embalagem com: 1
Preço Referência:	Obs.:
Data: 10/08/2021 Preço: <u>431,6700</u>	Benefício (última compra): 0,00 %
	Benefício (valor inicial): 0,26 %
	Benefício (preço referência): 0,41 %
	Detalhes completos Prosseguir

PRODUTOS	RESPOSTAS
Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 kg.	Resumo da disputa/negociação
Código: 220860	Valor inicial: 149,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Quantidade: 5	Melhor lance: 149,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP	Menor Valor negociado: 146,9000 (24/08/21 09:54:29) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Última compra	Arrematante: 146,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Informação não disponível	Marca: mocelin Embalagem com: 1
Preço Referência:	Obs.:
Data: 10/08/2021 Preço: <u>149,6700</u>	Benefício (última compra): 0,00 %
	Benefício (valor inicial): 1,41 %

		Benefício (preço referência): 1,85 % Detalhes completos Prosseguir
--	--	--

PRODUTOS		RESPOSTAS
4	Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m	Resumo da disputa/negociação
	Código: 216615 Quantidade: 50 Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP Última compra	Valor inicial: 363,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Melhor lance: 363,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Menor Valor negociado: 361,0000 (24/08/21 09:54:57) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Arrematante: 361,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
	Extincom Do Brasil Com E Manutenção De Extintores E Equipamentos De Segurança Data: 25/05/16 Qtde: 44 (UNIDADE) Marca: DUTOFLEX Valor: 260,9000	Marca: mocelin Embalagem com: 1 Obs.: Benefício (última compra): -38,37 % Benefício (valor inicial): 0,55 % Benefício (preço referência): 0,55 %
	Data: 10/08/2021 Preço: 363,0000	Detalhes completos Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS
5	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)	Resumo da disputa/negociação
	Código: 220861 Quantidade: 20 Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP Última compra	Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:55:26) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda Arrematante: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
	Informação não disponível Data: 10/08/2021 Preço: 9,0000	Marca: sm Embalagem com: 1 Obs.: Benefício (última compra): 0,00 % Benefício (valor inicial): 1,11 % Benefício (preço referência): 1,11 %
		Detalhes completos Prosseguir

PRODUTOS	RESPOSTAS
----------	-----------

6	Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante	<p>Código: 213404</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 10/08/2021 Preço: 9,0000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:55:43) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Marca: sm Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,11 %</p> <p>Benefício (preço referência): 1,11 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>
---	--	--	---

7	PRODUTOS	<p>Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)</p> <p>Código: 220862</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 10/08/2021 Preço: 9,0000</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:56:32) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Marca: sm Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,11 %</p> <p>Benefício (preço referência): 1,11 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>
---	----------	---	--

8	PRODUTOS	<p>Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)</p> <p>Código: 220863</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:56:55) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p>
---	----------	--	---

707
JS

Preço Referência:		Marca: sm	Embalagem com: 1
Data: 10/08/2021	Preço: 9,0000	Obs.:	
		Benefício (última compra): 0,00 %	
		Benefício (valor inicial): 1,11 %	
		Benefício (preço referência): 1,11 %	
		Detalhes completos	Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20		Resumo da disputa/negociação	
Código: 219495		Valor inicial: 9,0000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Quantidade: 20		Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08)	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Status: Em Habilitação		Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:57:14)	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Exclusivo ME/EPP		Arrematante: 8,9000	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Última compra		Marca: sm	Embalagem com: 1
Informação não disponível		Obs.:	
Preço Referência:		Benefício (última compra): 0,00 %	
Data: 10/08/2021	Preço: 9,0000	Benefício (valor inicial): 1,11 %	
		Benefício (preço referência): 1,11 %	
		Detalhes completos	Prosseguir

9

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Pregão 100/2021

De : Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 25 de ago de 2021 13:13

📎 1 anexo

Assunto : Re: Pregão 100/2021

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>

Juliano, esse material não necessita amostras ou documentos adicionais pois a fabricação e venda seguem normas legais, as quais estão dispostas no descritivo.

Obrigado.



Derson Luiz Jacomini
Técnico de segurança do trabalho
Segurança do trabalho
(41) 3665-6314 / 99920-0898 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "segurancadotrabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Alessandra de Souza Azuma" <alazuma@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 24 de agosto de 2021 10:04:02**Assunto:** Pregão 100/2021

Prezad@s,

Informo que o Pregão 100/2021 (material para sinalização, segurança e combate a incêndios) ocorreu na data de hoje. Em anexo, ata da sessão (com a empresa participante, seus produtos e marcas) e mapa de classificação dos preços finais.

Caso seja necessária alguma amostra ou documentos adicionais, favor me comunicar.

Paz e Bem,



Modelo de assinatura - Derson.png
31 KB



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.375.226/0001-32 DUNS®: 902241878
Razão Social: J.P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: COMBATE EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2022
FGTS Validade: 05/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/09/2021
Receita Municipal Validade: 27/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(Sv Subs Mil 5º RM / 1934)
(BATALHÃO GENERAL FELIPPE ANTONIO XAVIER DE BARROS)


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JP Extintores Comercio e Equipamentos Ltda - Me**, inscrita no NPJ sob o nº 18.375.226/0001-32, estabelecida na Rua Arnaldo Tha 1293 no bairro Fazendinha na cidade de Curitiba Estado do Paraná prestou serviços ao e venda de equipamentos novos ao **5º Batalhão de Suprimentos**, CNPJ nº 10.342.197/0001-09 conforme abaixo:

- 500 manutenção e/ou recuperação de sistema de proteção contra incêndio (recarga de extintores de pó químico nas classes BC e ABC dentro das capacidades existentes com o devido reteste hidrostático de extintores de baixa e alta pressão no 3º nível) composto por sistemas de extintores (fixos e móveis) e baterias de CO2
- 250 testes hidrostático em mangueiras de hidrante.
- 192 vendas de extintores novos nas classes BC e ABC dentro das capacidades existentes (fixos ou móveis), extintores de CO.2 e baterias de CO2
- 450 placas de sinalização fotoluminescente para a rota de fuga em PS
- 100 Suportes de parede para extintores
- 80 Suporte de solo cromado para extintores
- 55 Luminárias de balizamento com os tamanhos existentes
- Vistoria no sistema de Hidrantes com o acionamento da bomba e uso das mangueiras e a emissão da ART
- Instalação da central de alarmes e seus respectivos detectores e acionadores.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e a venda de equipamentos novos mencionados acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 22 de novembro de 2019.


Luis Guilherme dos Santos Soares - 2º Ten
CPF nº 108.298.509-02
5º Batalhão de Suprimento
Av Silva Jardim 110, Curitiba-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J.P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.375.226/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:23 do dia 27/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 39F0270821153623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

76
Js

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18.375.226/0001-32

LIMPAR

Data da consulta: 27/08/2021 14:51:00

Data da última atualização: 27/08/2021 09:37:24

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

77

78
JS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2021 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.375.226/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6129.30D5.B8AE.6429 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.375.226/0001-32 DUNS®: 902241878
Razão Social: J.P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: COMBATE EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 875.326.389-87 Participação Societária: 40,00%
Nome: ALMIR SANTOS DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 51061624 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 14/06/2008 Data de Nascimento: 25/12/1973
Filiação Materna: CASTURINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 503.879.369-04
Nome: JANETE DO ROCIO CAVALHEIRO
Carteira de Identidade: 71947149 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 15/08/1994

CEP: 81.270-218
Endereço: RUA TEODOZIA GLOVASKI, 38 - CASA - CIC
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 88219769
E-mail: almir@combateextintores.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 051.935.379-01 Participação Societária: 20,00%
Nome: PAULA SILMARA DE PAULO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 86946807 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 18/04/2013 Data de Nascimento: 15/04/1986
Filiação Materna: LUZIA MAZIA DE PAULO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 028.122.329-78
Nome: JOSE CARLOS NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 76533156 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 14/11/2017

CEP: 81.920-680
Endereço: RUA LUPIONOPOLIS, 2019 - SITIO CERCADO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 95666773
E-mail: paula@combateextintores.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

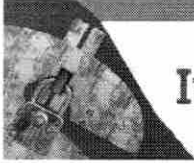
CPF: 028.122.329-78 Participação Societária: 40,00%
Nome: JOSE CARLOS NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 76533156 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 14/11/2017 Data de Nascimento: 10/01/1981
Filiação Materna: AMELIA FERREIRA NASCIMENTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 051.935.379-01
Nome: PAULA SILMARA DE PAULO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 86946807 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 18/04/2013

CEP: 81.240-110
Endereço: RUA PROFESSORA HILDA HANK GONCALVES, 322 - CIC
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 95148000
E-mail: jc@combateextintores.com.br

80
Js



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

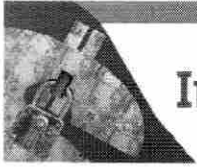
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2021 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 875.326.389-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6129.3047.9ABA.9287 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

81
Js

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2021 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 028.122.329-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6129.306A.F1BD.5322 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 229/2021.


Pregão Eletrônico nº: 100/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios..

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **30 de agosto de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 229/2021.

Pregão Eletrônico n°: 100/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (Código 110742 – Esguicho para mangueira de incêndio), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: Mocelin, Valor unitário: R\$ 74,90, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 1.498,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

No que diz respeito ao item 02 (Código 212126 – Extintor de incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO₂), com carga de 6 Kg), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: Mocelin, Valor unitário: R\$ 429,90, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 2.149,50.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

83

Js

b

Js
WB



No que diz respeito ao item 03 (Código 220860 – Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: Mocelin, Valor unitário: R\$ 146,90, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 734,50.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

No que diz respeito ao item 04 (Código 216615 – Mangueira de incêndio Tipo II, 1 1/2"), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: Mocelin, Valor unitário: R\$ 361,00, Quantidade: 50 unidades, Valor total: R\$ 18.050,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

No que diz respeito ao item 05 (Código 220861 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: SM, Valor unitário: R\$ 8,90, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 178,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.



No que diz respeito ao item 06 (Código 213404 – Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: SM, Valor unitário: R\$ 8,90, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 178,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

No que diz respeito ao item 07 (Código 220862 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: SM, Valor unitário: R\$ 8,90, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 178,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

No que diz respeito ao item 08 (Código 220863 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: SM, Valor unitário: R\$ 8,90, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 178,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à

JK

JK
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br


habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

No que diz respeito ao item 09 (Código 219495 – Placa de sinalização para comando manual de alarme de incêndio), a classificação de propostas ficou conforme segue:

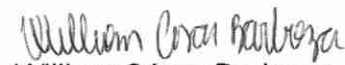
1º. Licitante: *JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa respeitou todos os critérios editalícios. Marca: SM, Valor unitário: R\$ 8,90, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 178,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 100/2021: R\$ 23.322,00. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio


William César Barboza
Equipe de apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 229/2021.

Pregão Eletrônico nº: 100/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 100/2021 – Feas.

Item 01: Código 110742 – Esguicho para mangueira de incêndio.

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 74,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 1.498,00.

Item 02: Código 212126 – Extintor de incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO₂), com carga de 6 Kg.

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 429,90.

Quantidade: 5 unidades.

Valor total: R\$ 2.149,50.

Item 03: Código 220860 – Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 146,90.

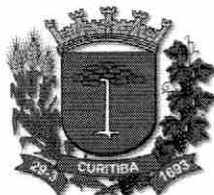
Quantidade: 5 unidades.

Valor total: R\$ 734,50.

Item 04: Código 216615 – Mangueira de incêndio Tipo II, 1 1/2 ".

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: Mocelin.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R\$ 361,00.

Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 18.050,00.

Item 05: Código 220861 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2).

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Item 06: Código 213404 – Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante.

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Item 07: Código 220862 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS).

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Item 08: Código 220863 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP).

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Item 09: Código 219495 – Placa de sinalização para comando manual de alarme de



86
J
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

incêndio.

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.


Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 100/2021 – R\$ 23.322,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 30 de agosto de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. EPP.

Marca: Melaminos.

Valor unitário: R\$ 455,00.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 45.500,00.

Item 02: 220827 / cadeira universitária diretor escamoteável com braço.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. EPP.

Marca: Melaminos.

Valor unitário: R\$ 488,00.

Quantidade: 70 unidades.

Valor total: R\$ 34.160,00.

Item 03: 216212 / longarina três lugares.

Licitante: Farias E Farias Comércio De Moveis Ltda. EPP.

Marca: Melaminos.

Valor unitário: R\$ 589,00.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 5.890,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 101/2021 – R\$ 85.550,00. Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publindex.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 229/2021.

Pregão Eletrônico nº: 100/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material para

segurança, sinalização e combate a incêndios.

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 100/2021 – Feas.

Item 01: Código 110742 – Esguicho para mangueira de incêndio.

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 74,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 1.498,00.

Item 02: Código 212126 – Extintor de incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO2), com carga de 6 Kg.

Licitante: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 429,90.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 100/2021 – R\$ 23.322,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publindex.com.br).

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 27 de agosto de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1399

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 200.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMCA, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.798, de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2020, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais - ECA/FMDCA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 30 de agosto de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBAANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E ECONÔMICA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
35001 - Gabinete do Presidente			
35001.06243.0001.6305	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL E ADOÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMCA		
3.3.90.49.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoal Fiscal	5 3 880 -	R\$ 200.000,00
JUSTIFICATIVA			
Para atender despesas com auxílios financeiros a pessoal fiscal.			
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 200.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA - Modalidade de Aplicação: IU - Itens, ODR - Grupo de Desempenho de Recursos: FTE - Fonte de Recursos

89
JS

Início Meu perfil Sair

30 de Agosto de 2021

16:29

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço ID: 25242 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controlê de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 100.2021 **Nº processo:** 100.2021

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Edital **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 11/08/21 às 08:00 (dd/mm/aa) **Repasso Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 24/08/21 às 08:30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 24/08/21 às 08:40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 24/08/21 às 09:00 (dd/mm/aa) **Data da publicação:** 11/08/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide Edital de Embasamento.

Observações: O descritivo a ser considerado deve ser o constante no Edital de embasamento, o qual prevalece em seus termos sobre a plataforma Publinexo.

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Esdarrecimento / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chat](#)

[Desfazer pregão](#)
[Extrato de e-mails](#)
[Relatórios do Pregão](#)

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item: [Buscar](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1 ESGLIUCHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM</p> <p>Código: 110742</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 78,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 78,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor</p>

Pedidos Liberados
 Pedidos Publicados
 Meus Pedidos
 Consulta Pedidos do Item
 Gastos
 Consulta Documentos
 Fornecedor

Relatórios Metabase

Visão Global
 Economia
 Usuários

Fase de Intenção de Recurso		negociado: 74,9000 (24/08/21 09:53:00)	
30/08/2021 16:27 a 31/08/2021 12:00		Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	
Última compra			
Informação não disponível			
Preço Referência:			
Data:	10/08/2021	Preço:	<u>78,3300</u>
		Vencedor:	74,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
		Marca:	mocelin Embalagem com: 1
		Obs.:	
		Benefício (última compra):	0,00 %
		Benefício (valor inicial):	3,97 %
		Benefício (preço referência):	4,38 %
Detalhes completos			

PRODUTOS	RESPOSTAS
EXTINTOR DE CO2 6KG	
Código: 212126	
Quantidade: 5	
Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP	
Fase de Intenção de Recurso	
30/08/2021 16:27 a 31/08/2021 12:00	
Última compra	
Informação não disponível	
Preço Referência:	
Data:	10/08/2021 Preço: <u>431,6700</u>
Resumo da disputa/negociação	
Valor inicial:	431,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Melhor lance:	431,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Menor Valor negociado:	429,9000 (24/08/21 09:53:55) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Vencedor:	429,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Marca:	mocelin Embalagem com: 1
Obs.:	
Benefício (última compra):	0,00 %
Benefício (valor inicial):	0,26 %
Benefício (preço referência):	0,41 %
Detalhes completos	

PRODUTOS	RESPOSTAS
Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.	
Código: 220860	
Quantidade: 5	
Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP	
Fase de Intenção de Recurso	
30/08/2021 16:28 a 31/08/2021 12:00	
Última compra	
Informação não disponível	
Preço Referência:	
Data:	10/08/2021 Preço: <u>149,6700</u>
Resumo da disputa/negociação	
Valor inicial:	149,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Melhor lance:	149,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Menor Valor negociado:	146,9000 (24/08/21 09:54:29) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Vencedor:	146,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Marca:	mocelin Embalagem com: 1
Obs.:	
Benefício (última compra):	0,00 %
Benefício (valor inicial):	1,41 %

90
J5

	<p>Benefício (preço referência): 1,85 %</p> <p>Detalhes completos</p>
--	--

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m</p> <p>Código: 216615</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 30/08/2021 16:28 a 31/08/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>4 Exincom Do Brasil Com E Manutenção De Extintores E Equipamentos De Segurança</p> <p>Data: 25/05/16 Qtde: 44 (UNIDADE)</p> <p>Marca: DUTOFLEX Valor: 260,9000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 10/08/2021 Preço: <u>363,0000</u></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 363,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 363,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 361,0000 (24/08/21 09:54:57) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 361,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Marca: mocellin Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -38,37 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,55 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,55 %</p> <p>Detalhes completos</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)</p> <p>Código: 220861</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 30/08/2021 16:28 a 31/08/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>5 Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 10/08/2021 Preço: <u>9,0000</u></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:55:26) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Marca: sm Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,11 %</p> <p>Benefício (preço referência): 1,11 %</p> <p>Detalhes completos</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS

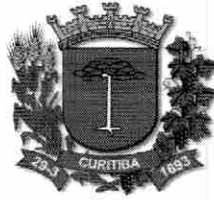
6	<p>Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante</p> <p>Código: 213404</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 30/08/2021 16:28 a 31/08/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 10/08/2021 Preço: 9,0000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:55:43) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Marca: sm Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,11 %</p> <p>Benefício (preço referência): 1,11 %</p> <p>Detalhes completos</p>
---	---	--

7	<p>PRODUTOS</p> <p>Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)</p> <p>Código: 220862</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP</p> <p>Aguardando Fase de Intenção de Recurso 30/08/2021 16:29 a 31/08/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 10/08/2021 Preço: 9,0000</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:56:32) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Marca: sm Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,11 %</p> <p>Benefício (preço referência): 1,11 %</p> <p>Detalhes completos</p>
---	---	---

8	<p>PRODUTOS</p> <p>Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)</p> <p>Código: 220863</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP</p> <p>Aguardando Fase de Intenção de Recurso 30/08/2021 16:29 a 31/08/2021 12:00</p> <p>Última compra</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:56:55) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda</p>
---	---	--

Informação não disponível		Marca: sm	Embalagem com: 1
Preço Referência:		Obs.:	
Data: 10/08/2021	Preço: 9,0000	Benefício (última compra): 0,00 %	
		Benefício (valor inicial): 1,11 %	
		Benefício (preço referência): 1,11 %	
Detalhes completos			

PRODUTOS	RESPOSTAS
Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20	Resumo da disputa/negociação
Código: 219495	Valor inicial: 9,0000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Quantidade: 20	Melhor lance: 9,0000 (23/08/21 12:09:08) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Status: Vencedor Declarado Exclusivo ME/EPP	Menor Valor negociado: 8,9000 (24/08/21 09:57:14) Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Aguardando Fase de Intenção de Recurso 30/08/2021 16:29 a 31/08/2021 12:00	Vencedor: 8,9000 Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda
Última compra	Marca: sm
9 Informação não disponível	Embalagem com: 1
Preço Referência:	Obs.:
Data: 10/08/2021	Benefício (última compra): 0,00 %
Preço: 9,0000	Benefício (valor inicial): 1,11 %
	Benefício (preço referência): 1,11 %
	Detalhes completos



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo nº: 229/2021.


Pregão Eletrônico nº: 100/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 100.2021, referente ao Processo nº 100.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 25242

N Pregão: 100.2021

Processo n: 100.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

Início sessão: 24/08/21 - 09:00h

Início acolhimento: 11/08/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 24/08/21 - 08:30h

Abertura propostas: 24/08/21 - 08:40h

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	110742	01/09/21 13:25:11	ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	20	1	mocelin	74,9000	1.498,0000
2	212126	01/09/21 13:25:16	EXTINTOR DE CO2 6KG	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	5	1	mocelin	429,9000	2.149,5000
3	220860	01/09/21 13:25:21	Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	5	1	mocelin	146,9000	734,5000
4	216615	01/09/21 13:25:26	Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	50	1	mocelin	361,0000	18.050,0000
5	220861	01/09/21 13:25:31	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	20	1	sm	8,9000	178,0000
6	213404	01/09/21 13:25:35	Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	20	1	sm	8,9000	178,0000
7	220862	01/09/21 13:25:40	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	20	1	sm	8,9000	178,0000
8	220863	01/09/21 13:25:45	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	20	1	sm	8,9000	178,0000
9	219495	01/09/21 13:25:50	Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20	Jp Extintores Comércio E Equipamentos Ltda	18.375.226/0001-32	20	1	sm	8,9000	178,0000

Total geral

23.322,0000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 01/09/21 - 13:26:00

JS

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 25242

N Pregão: 100.2021

Processo n: 100.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios.

Início sessão: 24/08/21 - 09:00h

Início acolhimento: 11/08/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 24/08/21 - 08:30h

Abertura propostas: 24/08/21 - 08:40h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	110742	ESGUICHO DE JATO COMPACTO COM REQUINTE DE 38X16MM	20	74,9000	1.498,0000	68,6170 (4,38 %)	62,0880 (3,98 %)	0,0000 (0,00 %)
2	212126	EXTINTOR DE CO2 6KG	5	429,9000	2.149,5000	9,0650 (0,42 %)	5,6030 (0,26 %)	0,0000 (0,00 %)
3	220860	Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.	5	146,9000	734,5000	13,9193 (1,86 %)	10,5045 (1,41 %)	0,0000 (0,00 %)
4	216615	Mangueira de Hidrante Tipo 2 - 38mm x 15m	50	361,0000	18.050,0000	101,6400 (0,56 %)	101,6400 (0,56 %)	-5.005,3665 (-38,37 %)
5	220861	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2)	20	8,9000	178,0000	2,0160 (1,12 %)	2,0160 (1,12 %)	0,0000 (0,00 %)
6	213404	Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante	20	8,9000	178,0000	2,0160 (1,12 %)	2,0160 (1,12 %)	0,0000 (0,00 %)
7	220862	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS)	20	8,9000	178,0000	2,0160 (1,12 %)	2,0160 (1,12 %)	0,0000 (0,00 %)
8	220863	Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP)	20	8,9000	178,0000	2,0160 (1,12 %)	2,0160 (1,12 %)	0,0000 (0,00 %)
9	219495	Placa de Sinalizacao de Alarme de Incendio Sonoro 15x20	20	8,9000	178,0000	2,0160 (1,12 %)	2,0160 (1,12 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					23.322,0000	203,3214 (0,87 %)	189,9155 (0,81 %)	-5.005,3665 (-38,37 %)

Fechar

Imprimir

Emitido em: 01/09/21 - 13:26:31



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 100/2021.

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios"*.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 05/08 a Ajur/Feas emitiu o parecer 284/21 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 40-43).

Em 06/08 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 44).

Em 11/08 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 24/08 (fls. 77-78).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 47-63v.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 64-72).

Constatou-se que uma empresa participou do certame e deveria anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o far-se-ia a classificação das propostas¹.

Pois bem, após a classificação técnica das propostas (fl. 73), procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 74-81), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 30/08 conforme *Comunicado 1* (fls. 82).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 83-84v). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 85-88).

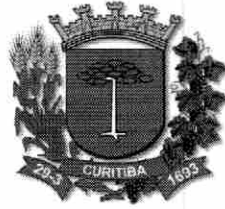
Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 30/08, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 31/08². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 92) neste dia 01/09 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 9 itens licitados; 9 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 0,87%
 - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 94) a **Redução foi de R\$ 203,32.**

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba “documentos do pregão”. Há também um link direto no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



97
Js
Feas


R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de duzentos reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 01 de setembro de 2021

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



98
L

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 229/2021

Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS

Parecer nº: 361/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios, destinada a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/09.

À fl. 46 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 47/84 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 85/86 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 87/88.

À fl. 92 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 93 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 95/97 resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação



99
1.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 100/2021.

É o parecer.

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

100
J

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.
Ref.: Processo Administrativo n°: 229/2021.
Pregão Eletrônico n°: 100/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 361/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 100/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios”, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda. – Valor R\$ 23.322,00.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 100/2021 – R\$ 23.322,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



CURITIBA

Nº 178 - ANO X

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 15.350,00.

Item 13: CÓDIGO 218615 – TECLADO.

Licitante vencedor: Nuvemprime Informática Ltda. – ME.

Marca: maxprint.

Valor unitário: R\$ 53,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 530,00.

Item 14: CÓDIGO 219572 – WEBCAM 16.0 MEGAPIXEL.

Licitante vencedor: Nuvemprime Informática Ltda. – ME.

Marca: c3tech.

Valor unitário: R\$ 245,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 2.450,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 105/2021 – R\$ 53.388,20. Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 229/2021.

Pregão Eletrônico nº: 100/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 361/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 100/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios”, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa: JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda. – Valor R\$ 23.322,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 100/2021 – R\$ 23.322,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

COMUNICADO DE RECURSO

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2021 - LOTE 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00434-836/2021

À Diretoria de Licitações

Trata-se da análise de recurso interposto pelas empresas SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ITAVOL COMERCIAL EIRELI em face da empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, declarada vencedora do Lote nº 01



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 229/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 100/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Thá, n.º 1293, bairro Fazendinha, Curitiba PR, CNPJ n.º 18.375.226/0001-32, neste ato representada por José Carlos Nascimento, CPF 028.122.329-78. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 100/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: Código 110742 – Esguicho para mangueira de incêndio.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 74,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 1.498,00.

Item 02: Código 212126 – Extintor de incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO₂), com carga de 6 Kg.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 429,90.

Quantidade: 5 unidades.

Valor total: R\$ 2.149,50.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

103
JS

Item 03: Código 220860 – Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.

Marca: Mocolin.

Valor unitário: R\$ 146,90.

Quantidade: 5 unidades.

Valor total: R\$ 734,50.

Item 04: Código 216615 – Mangueira de incêndio Tipo II, 1 1/2 ".

Marca: Mocolin.

Valor unitário: R\$ 361,00.

Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 18.050,00.

Item 05: Código 220861 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2).

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Item 06: Código 213404 – Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante.

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Item 07: Código 220862 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (PQS).

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

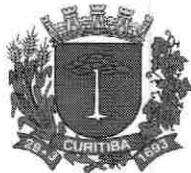
Valor total: R\$ 178,00.

Item 08: Código 220863 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP).

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

S
respe



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Item 09: Código 219495 – Placa de sinalização para comando manual de alarme de incêndio.

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 178,00.

Valor total da empresa: R\$ 23.322,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n°: 100/2021.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

JOSE CARLOS
NASCIMENTO:028
12232978

JP Extintores Comércio E Equipamentos
Ltda.
Contratada

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
NASCIMENTO:02812232978
Dados: 2021.09.16 09:19:52
-03'00'

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

51669 [BR0269876] Cloroxidina desgermante 2% almotolia 100 ml	CBS	1.512 frascos	R\$ 2,10	R\$ 3.175,20
51667 [BR0269881] Cloroxidina solução aquosa 0,2% (tópica) almotolia 100 ml	Indalabor	2.496 frascos	R\$ 1,14	R\$ 2.845,44
Valor Total				R\$ 6.020,64

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 266/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 129/2021

OBJETO: *Aquisição emergencial de Lâmpada de Led para poste, tipo pétala, externa (60 a 100W) para suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.*

Aprovo o processo administrativo n.º 266/2021, para Aquisição emergencial de **Lâmpada de Led para poste, tipo pétala, externa (60 a 100W)** para suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Por fim, RATIFICO o ato de contratação da empresa "**H S Bersi Materiais Elétricos ME**", pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 32.399.417/0001-65, mediante dispensa de licitação prevista no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, lastreada em Parecer Jurídico n.º 365/2021 Ajur/ Feas, Memorando 329/2021- Controle Interno, bem como demais informações; conforme o processo administrativo n.º 266/2021-Feas, Dispensa de Licitação n.º 129/2021, de 09/09/2021 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto n.º 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de **Lâmpada de Led para poste, tipo pétala, externa (60 a 100W)** para suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Total: A empresa "**H S Bersi Materiais Elétricos ME**" fornecerá 45 (quarenta e cinco) unidades de lâmpadas de Led tipo pétalas, a um valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º 229/2021.
Pregão Eletrônico n.º 100/2021.

Interessado: *Fundação Estatal de Atenção à Saúde.*

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Thá, n.º 1293, bairro Fazendinha, Curitiba PR, CNPJ n.º 18.375.226/0001-32, neste ato representada por José Carlos Nascimento, CPF 028.122.329-78. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 100/2021 – Feas, cujo objeto é "*Registro de preços para futuro fornecimento de material para segurança, sinalização e combate a incêndios*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: Código 110742 – Esguicho para mangueira de incêndio.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 74,90.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 1.498,00.

Item 02: Código 212126 – Extintor de incêndio, tipo Dióxido de Carbono (CO2), com carga de 6 Kg.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 429,90.

Quantidade: 5 unidades.

Valor total: R\$ 2.149,50.

Item 03: Código 220860 – Extintor de incêndio, tipo pó químico seco (PQS), com carga de 6 Kg.

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 146,90.

Quantidade: 5 unidades.

Valor total: R\$ 734,50.

Item 04: Código 216615 – Mangueira de incêndio Tipo II, 1 1/2".

Marca: Mocelin.

Valor unitário: R\$ 361,00.

Quantidade: 50 unidades.

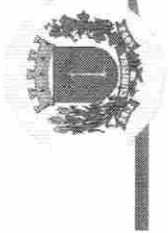
Valor total: R\$ 18.050,00.

Item 05: Código 220861 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo dióxido de carbono (CO2).

Marca: SM.

Valor unitário: R\$ 8,90.

Quantidade: 20 unidades.



CURITIBA

Nº 182 - ANO X
CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Valor total: R\$ 178,00.
Item 06: Código 213404 – Placa de sinalização para abrigo de mangueira e hidrante.
Marca: SM.
Valor unitário: R\$ 8,90.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 178,00.
Item 07: Código 220862 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo pó químico seco (POS).
Marca: SM.
Valor unitário: R\$ 8,90.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 178,00.
Item 08: Código 220863 – Placa de sinalização para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP).
Marca: SM.
Valor unitário: R\$ 8,90.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 178,00.
Item 09: Código 219495 – Placa de sinalização para comando manual de alarme de incêndio.
Marca: SM.
Valor unitário: R\$ 8,90.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 178,00.
Valor total da empresa: R\$ 23.322,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 100/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes
JP Extintores Comércio E Equipamentos Ltda.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de setembro de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

706
Js

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Ata de Registro de Preços PE 100/2021 - Feas

De : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br
>

qua, 22 de set de 2021 09:15

2 anexos

Assunto : Publicação Ata de Registro de Preços
PE 100/2021 - Feas

Para : paula@combateextintores.com.br

Prezad@s,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 100/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 21/09/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura e-mail.png
30 KB



DO 182 - Publicação ARP DOM.pdf
119 KB